



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1133/2004

**“DÁ NOME DE JOSÉ CARVALHAES
GUIMARÃES AO SEGUNDO PISO
DO BANCO DO BRASIL”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art 1º. – Fica denominado de JOSÉ CARVALHAES GUIMARÃES o segundo piso do BANCO DO BRASIL S/A de propriedade do Poder Público Municipal, situado na Avenida Raul Veiga nº 135 – Centro Cordeiro-RJ.

Art 2º.- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de dezembro de 2004.

**Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente**

Vereador Autor: Márcio Palma Leal

Não sancionada